



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de junho de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º:14742/2016

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 14/2016.

CREDOR: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.

CNPJ/MF N.º 75.110.585/0001-00.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM PARCELA ÚNICA, APÓS APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E NOTA FISCAL.

PRAZOS: EXECUÇÃO (09 MESES) E VIGÊNCIA (16 MESES).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3670- 09.002.22.661.2057.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE JUNHO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23186, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei 1674 de 12 de junho de 2008 é auto regulamentada, no entanto, seus artigos 3º e 17, condicionam a fixação do valor correspondente ao Adiantamento para cada exercício através de Decreto.

Considerando o Cronograma de Atividade para uso de Valores encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através do Memorando nº 176/2016.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para fins de adiantamento de numerário para os meses de julho a dezembro de 2016, conforme Cronograma de Atividades, anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: As despesas a que se referem ao artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária:

Material de Consumo
10.002.27.812.2701.02063.3390.30.00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.002.27.812.2701.02063.3390.36.00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.002.27.812.2701.02063.3390.39.00

Art. 2º As despesas a serem pagas com regime de adiantamento para os meses de julho a dezembro de 2016 limitar-se-ão às estabelecidas no respectivo Cronograma de Atividades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, parte integrante deste Decreto, a saber:

I – Material de Consumo;

II – Serviços de terceiros, excluída a terceirização de mão de obra a que alude o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III – Passagens intermunicipais para atletas amadores;

IV – Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização seja inadiável;

V – Despesas que necessitem ser efetuadas fora da sede;

VI – Despesas miúdas e de pronto pagamento;

VII – Inscrições em eventos regionais e oficiais do Estado;

VIII – Alimentação de atletas e delegação em trânsito, quando não subsidiado pelo promotor do evento;

IX – Estadia em viagens sem retorno no mesmo dia.

Parágrafo Único: O valor estabelecido no artigo 1º poderá exceder até 20% (vinte por cento) para atender a situações excepcionais e/ou emergenciais não previstas no respectivo Cronograma de Atividades, desde que estejam contempladas no art. 6º da Lei 1674/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Cronograma de previsão das atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em regime especial para o Esporte em 2016, 1º semestre

Competições

• Liga Sul Norte de Futsal (masculino e feminino) categoria menor

• Campeonato Paranaense de Voleibol

• Copa Regional de Basquete Irati/Londrina

• Liga de Voleibol do Paraná – (masculino e feminino)

• Jogos Abertos do Paraná – Jogos da Juventude Futsal (Masculino e feminino), Handebol

(masculino e Feminino), Voleibol (masculino), Basquete (masculino) e Bocha (masculino)

• Copa AMCG de Futsal categorias menores / adulto (masculino e feminino)

• Copa AMCG de Futebol de Campo

• Paranaense de Futsal menores NFP – (Novo Futsal Paraná)

• Campeonato Paranaense de futsal – Federação Paranaense Futsal

• Copa AMCG de Handebol

• Festival de Estreantes – Campeonatos Paranaense de Ginásticas Artísticas

• Festival de Dança

Material de Consumo

• Medicamentos

• Combustível (Abastecimento em trânsito)

• Peças

• Materiais Diversos

Pessoa Jurídica

• Alimentação, taxas e inscrições, assistência saúde, pagamento de arbitragem, passagens para atletas residindo fora do município, e outros serviços de Pessoa Jurídica não especificados.

Pessoa Física

• Serviços de terceiros de Pessoa Física (borracharia, assistência saúde, serviços de mão de obra) e outros serviços de Pessoas Física não especificados.

Descrição	Valor
Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Pessoa Física	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 76.000,00

PORTARIAN.º 3387

O PREFEIRO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

previstas na Lei n.º 1.881 de 05 abril de 2012 e no Decreto n.º 22.691 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando, a renúncia de servidor designado membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

Considerando, o art. 35 da Lei n.º 1881 de 05 de abril de 2012;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor Osley Adriano dos Santos, matrícula n.º 7854, em substituição ao servidor Sérgio Ricardo Dziadzio, matrícula n.º 8725.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário na Portaria n.º 3206, de 02 de dezembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2016.

Irineu Gobo Filho
Secretária Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23172, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.469.655,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2015	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social		
860 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.2044	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2660 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil	000	5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2048	Funcionamento Divisão de		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Pavimentação e Máquinas		
3010 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil	000	200.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2053	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3400 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
3410 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3590 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	9.000,00
3600 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2058	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3700 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	18.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2065	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
4070 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2068	Manutenção da Divisão Cultural		
4210 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	225.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2131	Manutenção Gabinete do Secretario - SMAS		
7580 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	31.000,00
7590 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			651.000,00

FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2098	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
9442 - 3390.30.00	Material de Consumo	135	52.655,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			52.655,75

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2119	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6820 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil	303	50.000,00
6840 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	150.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2121	Manutenção Ativ Unidade CAPS		
6970 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	303	450.000,00
6990 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	8.000,00
7010 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil	303	18.000,00
7040 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	90.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			766.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.469.655,75
--------------------------------------	--	--	---------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 135 e 303 no valor de R\$ 1.469.655,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme calculo do provável excesso de arrecadação.

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23173, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 157.172,46 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 129 – RECURSO PRÓINFANCIA MANUTENÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2098	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
9441 - 3390.30.00	Material de Consumo	129	106.239,28
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			106.239,28

FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2098	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
9442 - 3390.30.00	Material de Consumo	135	24.716,54
9443 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	135	26.216,64



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			50.933,18
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			157.172,46

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 129 e 135 no valor de R\$ 157.172,46 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23185, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Manutenção da Divisão de Esportes		
4020 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
4030 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	6.000,00
4040 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			76.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			76.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme cálculo do provável excesso de arrecadação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

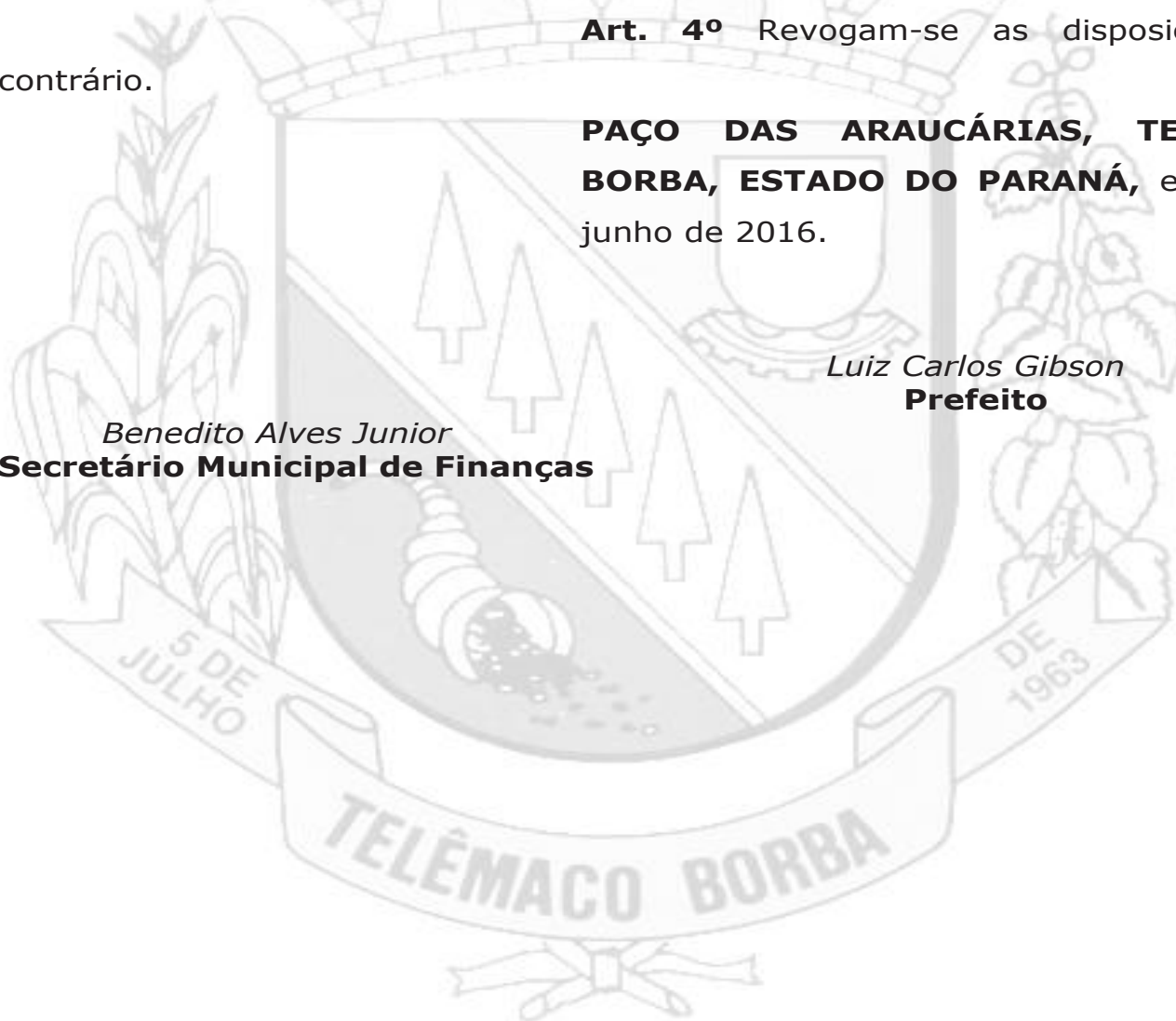
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2016.

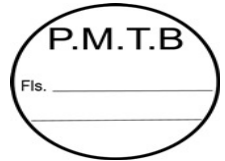
Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Tomada de Preços N.º 3/2016

PROTOCOLO N.º 14469/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Portaria nº 3196 de 25/11/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PEDROSO & PROENÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Lote 1: lote 1

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de serviço de construção de Campo de Futebol Suíço no Parque Limeira, Área 3, com 1.940,16 m ² , com grama natural tipo esmeralda, com fornecimento de materiais, mão de obra e projetos complementares, conforme Termo de Referência, projeto arquitetônico, orçamento, quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA.		GLB	1,0000	R\$256.882,12	R\$256.882,12
					TOTAL	R\$256.882,12

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$256.882,12

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2016.

Prefeito